



PORTARIA Nº 815, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adilson da Silva M. A. Gonçalves	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Aparecida Garcia da Silva Picolo	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Ines Aparecida de Freitas	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Izabel Clara Costa Andrade	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Lidiane Coutinho da Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli